



## Indicação Nº 2046/2025

Solicita providencias do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de verificar a possibilidade de executar limpeza e Manutenção dos terrenos públicos localizados em volta de todas as ruas do Jd. Paulista II (Morro do quiabo).

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a gentileza de verificar a possibilidade de executar limpeza e Manutenção dos terrenos públicos localizados em volta de todas as ruas do Jd. Paulista II (Morro do quiabo).

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Visitando o bairro junto com o morador Fernando, verifiquei com os moradores que se faz necessário uma limpeza e manutenção dos terrenos públicos em volta das ruas devidos estarem situação lamentável, com alta vegetação, surgimentos de animais peçonhentos como cobras, aranhas, ratos e afins, poças d'água com criadouros dos mosquitos da dengue, e maus cheiros devido a ter esgotos ao céu aberto.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Indicação Nº 2046/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6825/2025 - 22/04/2025 12:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AN0K-P57X-57V7-FXMW





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2046/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6825/2025 - 22/04/2025 12:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AN0K-P57X-57V7-FXMW



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2046/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6825/2025 - 22/04/2025 12:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AN0K-P57X-57V7-FXMW



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2046/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6825/2025 - 22/04/2025 12:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AN0K-P57X-57V7-FXMMW



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AN0KP57X57V7FXMW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AN0K-P57X-57V7-FXMW**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 11 de agosto de 2025

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno  
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, informamos que as Indicações 1834/2025 e 2046/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

**Art. 1º:** *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

**Art. 8º:** *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 207/2025 e 2628/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre as Indicações 1084/2025 e 1231/2025, informamos que o pedido de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO  
Ilmo Secretário Adjunto de Governo  
Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC GOV\_852 25"

Código para verificação: **WVPTCA1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 11/08/2025 às 15:20:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046083/2025** e o código **WVPTCA1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 3580/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 2046/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor Vereador*  
**Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.*



# Assinaturas do documento



"Ofício 3580 de 2025 Resposta Chambinho"

Código para verificação: **FYE9EGWN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 19/08/2025 às 12:11:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046083/2025** e o código **FYE9EGWN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.